

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

#### ATA DA SESSÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

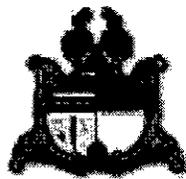
Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais Reunidas deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. A Procuradora de Justiça: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO.

**OBSERVAÇÃO:** ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DELIBERARAM ACERCA DA QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA, POR ESCRITO, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, REFERENTE AOS JULGAMENTOS DOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.ºS 56.016 E 56.018/2017, TENDO DECIDIDO PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL PLENO, PARA DECISÃO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 55.801/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão nº 214549/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito | Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001;** EMBARGANTE: RICARDO JORGE MURAD; ADVOGADOS: MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5166, SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD – OAB/MA 15670; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E JOSEMAR LOPES SANTOS, VENCIDO O RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, QUE DEU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR) E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO E JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **OBSERVAÇÕES:** <sup>1</sup>Questão de ordem levantada pelo Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA acerca da suspeição do Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA este, por sua vez, manteve sua suspeição em relação ao embargante RICARDO JORGE MURAD, nestes autos e, por conseguinte, retirou seu voto já proferido na sessão do dia



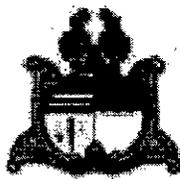
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22.02.2019. <sup>2</sup>Declarou-se impedido o Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, por motivo de foro íntimo. <sup>3</sup>Ocupou a tribuna pelo embargante o Dr. MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA n.º 5.166. <sup>4</sup>Designado para lavrar o acórdão o Senhor Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA. **2 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.016/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214553/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: SERGIO SENA DE CARVALHO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE – OAB/MA N.º 17.253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DELIBERARAM PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, APÓS QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA, POR ESCRITO, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, TENDO DECIDIDO PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL PLENO, PARA DECISÃO."** **3 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 56.018/2017 | Processo Criminal | Recursos | ao acórdão n.º 214551/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Número Processo n.º 0002729-84.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO; ADVOGADO: FABIANO ZANELLA DUARTE – OAB/MA N.º 17253; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. TEODORO PERES NETO. "AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DELIBERARAM PELA SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, APÓS QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA, POR ESCRITO, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, TENDO DECIDIDO PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL PLENO, PARA DECISÃO."** **4 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 15.308/2018 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão N.º 208862/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º: 0013468-34.2007.8.10.0001; EMBARGANTE: JURACI APARECIDO DE CARVALHO; ADVOGADOS: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR (OAB/MA N.º 5980), RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA N.º 10.014), MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA N.º 10.426) E ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JUNIOR (OAB/MA N.º 6843); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR."** **5 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0800048-14.2016.8.10.0000 – ESTREITO/MA; REQUERENTE: IARA RODRIGUES SOUSA; ADVOGADOS: YANNA PAULA SILVA MAIA – OAB/MA N.º 12353, BRUNO LIMA CRUZ – OAB/MA N.º 14299; RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "SUPERADA A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO RELATOR ACERCA DA RETIRADA DE PAUTA DESTES AUTOS E NOVO ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MAIORIA, DECIDIRAM PELO CONHECIMENTO E JULGAMENTO DO MÉRITO, SEM O ENVIO ÀQUELE ÓRGÃO E, QUE À UNANIMIDADE DE VOTOS E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801730-67.2017.8.10.0000 - ICATU/MA; REQUERENTE: TARCÍSIO RABELO ALVES JÚNIOR; DEFENSOR PÚBLICO: LEANDRO PIRES DE ARAÚJO; RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0805890-04.2018.8.10.0000 - MARACAÇUMÉ/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA; ADVOGADOS: PAULO RENATO F. FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909) e LEONARDO G. QUIRINO P. DAS S. TORRES (OAB/MA N.º 11.973); RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR." **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806906-27.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA - SEGREDO DE JUSTIÇA; REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BARROS; ADVOGADO: CARLOS DIAS CARNEIRO NETO (OAB/MA N.º 7.262); RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; REVISOR SUBSTITUTO: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809231-38.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: ROBSON GARCIA DOS SANTOS; ADVOGADO: JOSÉ GILVAN ESPINOSA LIMA (OAB/MA N.º 13.181); RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR), TYRONE JOSÉ SILVA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **10 - MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0808388-73.2018.8.10.0000 - AÇAILÂNDIA/MA; IMPETRANTE: LUCIANA DA SILVA RODRIGUES; ADVOGADA: JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA NOLETO (OAB/TO N.º 3.179); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA; RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO**********



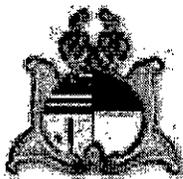
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**MAGALHÃES MELO;** PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DENEGARAM A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA E JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES. **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806870-82.2017.8.10.0000 - VIANA/MA;** REQUERENTE: MIÉRCIO JORGE SILVA SOARES; DEFENSORA PÚBLICA: LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO; **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803936-20.2018.8.10.0000 - BACABAL/MA;** EQUERENTE: CARLOS ROBÉRIO VIEIRA DA SILVA; ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO AMARAL CUTRIM (OAB/MA N.º 15.011-A); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806840-13.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ SILVA VIEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. **14 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806850-57.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MARCOS ANDRÉ SILVA VIEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **15 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806963-11.2018.8.10.0000 - PEDREIRAS/MA;** REQUERENTES: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, IOLETE DE ASSIS DE MACEDO, LEONARDO DE ASSIS MACEDO E FERNANDO DE ASSIS MACEDO; ADVOGADO: JONAS ROCHA BRASIL JUNIOR (OAB/MA N.º 14.639); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSE SILVA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **16 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0807580-68.2018.8.10.0000 - URBANO DE SANTOS/MA;** REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR ESCÓCIO SANTOS; DEFENSOR PÚBLICO: RODRIGO LIMA DE SOUSA; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSE SILVA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES E RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **17 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810434-35.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DE SOUSA; ADVOGADO: RONDINELI ROCHA DA LUZ (OAB/MA N.º 14.003); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI-LOPES MENDES FRANCA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **18 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810930-64.2018.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA;** REQUERENTE: JAIRO ARAÚJO ALMEIDA SOBRINHO (JAIRO ARAUJO ROCHA); ADVOGADOS: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166) e RAIMUNDO FORTALEZA DE SOUSA FILHO (OAB/MA N.º 12.851); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROMOTOR: DR. PEDRO LINO SILVA CURVELO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **19 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810835-34.2018.8.10.0000 - PENALVA/MA;** REQUERENTE: ISAIAS AIRES DA SILVA; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **20 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800347-83.2019.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: JOHN WESLEY MACIEL CELESTINO; ADVOGADO: MICHEL IZAR FILHO (OAB/MA N.º 6.672); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão de processos físicos e eletrônicos, do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Alfaujo, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 24 de maio de 2019.

*Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO*  
*PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS*